

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 5/2023/GAB/SEMUR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem aos Distritos de Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Fortaleza do Abunã.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00004210/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem aos Distritos de Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Fortaleza do Abunã, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar vistorias para verificação de infraestrutura nos referidos Distritos, com a finalidade de subsidiar o processo de Regularização Fundiária, no período de **27/02/2023 a 02/03/2023**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 2/2023/DGPF/SEMUR**, datado de 6 de fevereiro de 2023, sob documento **(0A68591E82)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JUNIOR	6159	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
02	ANA GABRIELA DA SILVA ALMEIDA	1004970	GERENTE DE DIVISÃO	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
03	LUCILA SILVA OLIVEIRA	26030	GERENTE DE DIVISÃO	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
04	DANUSA COLITO	307670	FISCAL URBANO	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
05	DÉBORA IZIDORO DE SOUZA	1000702	GERENTE DE DIVISÃO	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:59B6AF78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/02/2023. Edição 3411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>